



## ações afirmativas, mídia e backlash

Congresso Online Nacional de Direito, 1ª edição, de 26/07/2021 a 29/07/2021  
ISBN dos Anais: 978-65-89908-55-5

**RESENDE; Adriano Ferreira**<sup>1</sup>

### RESUMO

Este artigo tem como proposta investigar o fenômeno denominado *backlash*, que pode ser denominado como a reação contrária a uma decisão deflagrada por algum dos poderes do Estado. Focaliza-se a perspectiva analítica no dissenso social considerando o contexto democrático brasileiro, por meio do exame da controvérsia que circula a implementação das ações afirmativas consubstanciadas nas cotas raciais de acesso as instituições públicas de ensino. A proposta analítica justifica-se pela iminência da revisão da lei 12.711/2012 conhecida como lei das “cotas raciais” que ocorrerá em 2022, logo discutir a trajetória histórica da implementação desta política pública observando o papel da mídia na formação da opinião pública e o papel desempenhado pelo poder judiciário nas etapas precedentes a instituição da lei torna-se pertinente para abordagem jurídica sobre o direito à igualdade e a questão racial, itens importantes para compreensão dos problemas sociais brasileiros. Problematisa-se assim, o papel da mídia na mobilização social contrária as ações afirmativas raciais e na discussão do direito a igualdade. Como metodologia trata-se de pesquisa exploratória, utilizando como método a pesquisa bibliográfica, amparando-se na literatura, jurisprudência e produção legislativa. Consta-se que o *backlash* as ações afirmativas, tem como variável na cobertura midiática e a preponderância de opiniões contrárias às ações afirmativas, seja nos editoriais, colunas e reportagens no período de 2001 a 2012, bem como na movimentação política contrária as cotas, movimento que encontrou reforço em vozes políticas que ascenderam ao poder e que declaradamente firmaram posição contrária a continuidade das referidas medidas. Logo, também se verifica a presente oposição que se mantém até mesmo após a lei de cotas e a decisão da arguição de descumprimento de preceito fundamental, ADPF/DF nº 186 pelo Supremo Tribunal Federal, como observa em iniciativas como do projeto de lei nº 1.531/19 que altera a lei de cotas nº 12.711/12 com a finalidade de extinguir o critério racial de reserva de vagas em universidades e institutos federais de ensino, demonstrando que mesmo com o julgamento da constitucionalidade da questão ainda há mobilização de forças políticas contrárias a ação afirmativa. Conclui-se assim, que o *backlash* às cotas raciais encontra amparo nas concepções ideológicas que desconsideram a questão racial como fator social relevante, posição marcada pela defesa da neutralidade racial e da meritocracia, posicionamento que corrobora para manutenção de privilégios da branquitude e perpetuação da condição de subalternidade e marginalização dos negros.

<sup>1</sup> Advogado; Bacharel em Direito pela Unilavras; Mestrando em Constitucionalismo e Democracia pela FDSM, aferes13@gmail.com

